



1 **ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS**
2 **LEGAIS E DE GESTÃO - CTIL-G - 19/05/2022**

3 No décimo nono dia do mês de maio de 2022, às 14h06min, o Comitê das Bacias Hidrográficas
4 dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim – Comitê Guandu/RJ, deu início à 2ª Reunião
5 Extraordinária da CTIL-G, não presencial, via plataforma de videoconferência Teams), tendo
6 como pauta os seguintes assuntos: **1. Abertura; 2. Análise e encaminhamento da minuta de**
7 **Resolução que aprova o Plano de Aplicação Plurianual – PAP Guandu 2023-2026; 3.**
8 **Análise e encaminhamento da minuta do Acordo de Cooperação Técnica – ACT com**
9 **Águas de Portugal - ADP; 4. Encerramento.** A coordenadora da CTIL-G, Mayná Coutinho
10 (CEDAE-Saneam), cumprimentou a todos e iniciou a reunião às 14h06min. (0:05:48). Por
11 solicitação, Fátima Rocha (AGEVAP) iniciou a leitura das regras da reunião e dos itens da pauta.
12 **2 - Análise e encaminhamento da minuta de Resolução que aprova o Plano de Aplicação**
13 **Plurianual – PAP Guandu 2023-2026;** Mayná Coutinho (CEDAE-Saneam) fez uma
14 contextualização e solicitou que Antônio Mendes (AGEVAP) resumisse as contribuições levadas
15 no dia da Oficina do Plano de Aplicação Plurianual 2023-2026, para que então partissem para a
16 análise e a aprovação da pauta. Antônio Mendes (AGEVAP) explicou que a realização das
17 oficinas teve o intuito de inserir os membros do Comitê na construção do documento, que pela
18 importância e extensão do mesmo, não seria possível tratar em uma reunião de apenas uma
19 instância, e realizou uma apresentação do plano para recapitular os pontos mais importantes.
20 Reforçou a explicação de que o Plano Plurianual detalha a destinação orçamentária para que as
21 ações previstas no Manual Operativo do Plano possam ser implementadas na Bacia e que o
22 documento está apoiado por um arcabouço teórico e legal sustentado pela legislação estadual,
23 decretos, resoluções do INEA, resoluções do CERHI, resoluções do próprio Comitê, entre outras
24 e fez a leitura de toda a resolução e seus considerandos. Hendrik Mansur (TNC) levantou dúvidas
25 sobre o Artigo 3º e propôs alterações a respeito do remanejamento de recursos. Gilvoneick de
26 Souza (Defensoria Socioambiental) fez comentários também sobre o Artigo 3º e sobre a
27 Resolução nº 90. Antonio Mendes (AGEVAP) realizou as alterações discutidas e a minuta foi
28 posta para aprovação. Fátima Rocha (AGEVAP) iniciou a chamada nominal para aprovação ou
29 não do item. Mayná Coutinho (CEDAE-Saneam); Hendrik Mansur (TNC); Rodrigo Hosken
30 (ABES); Antonio Izolani (P.M. Paracambi) votaram sim, sendo a resolução do PAP aprovada por
31 4 votos, para seguir para a Plenária. **Encaminhamento:** Envio da minuta de resolução do PAP
32 2023-2026 para a Plenária. **3 - Análise e encaminhamento da minuta do Acordo de**
33 **Cooperação Técnica – ACT com Águas de Portugal - ADP;** Mayná Coutinho (CEDAE-
34 Saneam) fez uma contextualização. Fátima Rocha (AGEVAP) apresentou a minuta para que os
35 membros analisassem e aprovassem para ser encaminhada à Plenária. Gilvoneick de Souza
36 (Defensoria Socioambiental) perguntou qual das partes fez a proposta, se Portugal ou Brasil.
37 Fátima Rocha (AGEVAP) disse não ter certeza, pois já vinham mantendo contato desde a
38 direção de Paulo de Tarso, e embora tenham interrompido durante a pandemia, Portugal enviou
39 um e-mail ao Comitê para saber se tinham interesse em retomar o contato. Mayná Coutinho
40 (CEDAE-Saneam) explicou que o documento está sendo construído entre Águas de Portugal e
41 a AGEVAP, uma vez que o Comitê não possui CNPJ para fazê-lo. Gilvoneick de Souza
42 (Defensoria Socioambiental) disse não ver Portugal como referência na questão hídrica e disse
43 que o Comitê irá investir sem retorno e que não cabe haver sigilo. Mayná Coutinho (CEDAE-
44 Saneam) disse que não estão discutindo referência, mas que entendem que a Águas de Portugal



45 possui iniciativas que interessam ao Comitê e vice-versa e explicou que os resultados serão
46 compartilhados, e não haverá sigilo, e que tudo será apresentado ao Comitê. Hendrik Mansur
47 (TNC) disse discordar de apresentarem um acordo pronto para ser discutido em apenas uma
48 reunião antes da Plenária e trouxe notícias passadas a respeito da empresa, disse que um
49 representante da diretoria deveria defender o assunto, e não ser somente apresentado pela
50 AGEVAP, que nada mais é do que um acordo entre AGEVAP com uma empresa privada e disse
51 que todas as atividades previstas podem ser atendidas por empresas do Brasil, nada que a
52 diferencie. Disse achar que o Comitê pode estar servindo de degrau para alavancar a imagem
53 de empresas estrangeiras e que embora não haja transferência de recurso entre as partes, há
54 custos e questionou de qual agenda e plano de bacia eles sairão. Mayná Coutinho (CEDAE-
55 Saneam) levantou a questão sobre de qual linha sairia o recurso. Fátima Rocha (AGEVAP) disse
56 acreditar que como o acordo traz muitas atividades de capacitação e treinamentos, isso possa
57 sair desta linha. Hendrik Mansur (TNC) solicitou que todos os processos tivessem um histórico
58 das propostas dos acordos de cooperação, e que quem trazer, deve defender, quais são os
59 benefícios para o Comitê, quais são as instituições e os custos que devem ser debatidos e de
60 onde vão sair. Mayná Coutinho (CEDAE-Saneam) sugeriu que os pontos levantados fossem
61 respondidos na Plenária, e disse não ver motivos para não aprovação, visto que não havia
62 nenhuma irregularidade, solicitando uma aprovação condicionada. Gilvoneick de Souza
63 (Defensoria Socioambiental) disse que a AGEVAP assina e depois apresenta e solicita recurso
64 para o Comitê. Mayná Coutinho (CEDAE-Saneam) explicou que o que está sendo apresentado
65 é somente uma minuta para análise, que só poderá ser aprovada em Plenária e que é possível
66 que o documento chegue na Plenária sem subsídio e retorne para a próxima Câmara Técnica,
67 mas que não vê motivos para uma não aprovação. Hendrik Mansur (TNC) disse não estar
68 confortável com a proposta e que, portanto, vota contra. Fátima Rocha (AGEVAP) iniciou a
69 chamada para a aprovação condicionada ou não do ACT. Mayná Coutinho (CEDAE- Saneam);
70 Antonio Izolani (P.M.Paracambi) e Rodrigo Hosken (ABES) votaram a favor do andamento do
71 ACT para a Plenária. Hendrik Mansur (TNC) votou contra e justificou dizendo que não há
72 justificativa para a parceria com essa empresa privada; porque não há a definição do custo do
73 acordo e por não entender a urgência da empresa receber o Comitê somente em junho.
74 **Encaminhamento: Envio da minuta do ACT da ADP para a Plenária. Perguntas referentes**
75 **ao ACT da ADP para serem respondidas na Plenária do dia 26/05/2022: Quais estimativas**
76 **de custos? Qual a urgência de aprovação do ACT?** A reunião foi encerrada às 16h16min. Eu,
77 Débora Uhlmann Ferreira (BUMERANGUE), tomo a termo esta ata que segue assinada por:

78

Mayná Coutinho Morais
Coordenadora

Rodrigo Santos Hosken
Subcoordenador

79



80 **Membros presentes:**

81 Thales dos Santos Fernandes (LIGHT Energia); Mayná Coutinho Morais (CEDAE-Saneamento);
82 Cristiane de Souza Siqueira Pereira (Ícaro Moreno) (Universidade de Vassouras); Mauro André
83 dos Santos Pereira (Defensores do Planeta); Orlando de Souza Pereira (ACVV); Evandro da
84 Silva Batista (Rio Claro); Luiz Fernando Carvalheira (Miguel Pereira)

85

86 **Membros Ausentes:**

87 Rinaldo José da Silva Rocha (LIGHT); Sabina Campagnani (FURNAS); Letícia Ferraço de
88 Campos (Ternium); Marcelo Danilo da Silva Bogalhão (ANAGEA/RJ); Jaqueline Guerreiro Aguiar
89 (OMA-Brasil) (Justificou) ; Luiz Constantino da Silva Junior (INEA) (Justificou); Jonathas Acacio
90 Ramos Gonçalves (P.M.Rio Claro); Mario Luiz Dias Amaro (P. M. Pirai).

91

92 **Convidados:**

93 Henristoni (AGEVAP); Rafael Venâncio (AGEVAP); Fátima Rocha (AGEVAP); João Pantojo
94 (AGEVAP); Amanda Resende (AGEVAP); Paula Moura (AGEVAP) e Gilvoneick de Souza
95 (Defensoria Socioambiental).